



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 254, DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Designa membros do MPDFT para oficiarem no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 1 a 28 de abril 2024.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CSMPDFT nº 241, de 13 de abril de 2018, arts. 32 a 37, alterada pela Resolução CSMPDFT nº 286, de 18 de fevereiro de 2022, que fixa as atribuições dos Membros durante o plantão do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, de Segunda Instância; e

**CONSIDERANDO** que compete à Procuradoria-Geral de Justiça promover as medidas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços (art. 159, XIII, “c”, da Lei Complementar nº 75, de 20/05/93),

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os Membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, **como membros titulares**, no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 1º a 28 abril de 2024:

MEMBROS	PERÍODOS	DIAS DA SEMANA
<b>- JOSÉ EDUARDO SABO PAES (15)</b>	<b>1º/04/2024</b>	SEGUNDA-FEIRA
	<b>2º/04/2024</b>	TERÇA-FEIRA
	<b>3º/04/2024</b>	QUARTA-FEIRA
	<b>4º/04/2024</b>	QUINTA-FEIRA
	<b>5º/04/2024</b>	SEXTA-FEIRA
	<b>6º/04/2024</b>	SÁBADO
	<b>7º/04/2024</b>	DOMINGO
<b>- BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS (3)</b>	<b>8º/04/2024</b>	SEGUNDA-FEIRA
	<b>9º/04/2024</b>	TERÇA-FEIRA
	<b>10º/04/2024</b>	QUARTA-FEIRA
	<b>11º/04/2024</b>	QUINTA-FEIRA
	<b>12º/04/2024</b>	SEXTA-FEIRA
	<b>13º/04/2024</b>	SÁBADO

	14/04/2024	DOMINGO
- LAURA BEATRIZ CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO (29)	15/04/2024	SEGUNDA-FEIRA
	16/04/2024	TERÇA-FEIRA
	17/04/2024	QUARTA-FEIRA
	18/04/2024	QUINTA-FEIRA
	19/04/2024	SEXTA-FEIRA
	20/04/2024	SÁBADO
	21/04/2024	DOMINGO
	- ANTONIO EZEQUIEL DE ARAÚJO NETO (8)	22/04/2024
23/04/2024		TERÇA-FEIRA
24/04/2024		QUARTA-FEIRA
25/04/2024		QUINTA-FEIRA
26/04/2024		SEXTA-FEIRA
27/04/2024		SÁBADO
28/04/2024		DOMINGO

**Art. 2º** Designar os Membros do MPDFT abaixo relacionados para oficiarem, **como membros suplentes**, no Plantão junto ao segundo grau de jurisdição, no período de 1 a 28 de abril 2023:

MEMBROS	PERÍODOS
- RÔMULO DOUGLAS GONÇALVES DE OLIVEIRA (31)	1º/04/2024 a 07/04/2024
- WANESSA ALPINO BIGONHA ALVIM (32)	08/04/2024 a 14/04/2024
- ROBERTO CARLOS SILVA (46)	15/04/2024 a 21/04/2024
- JOSÉ EDUARDO BARBOSA (5)PJ	22/04/2024 a 28/04/2024

**Art. 3º** O funcionamento ininterrupto do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, em segunda instância, será assegurado pela manutenção de plantão fora do expediente forense, a ser realizado:

- I – nos dias úteis, das 0h às 12h e das 19h às 24hs; e
- II – nos sábados, domingos e feriados, durante as 24h do dia.

**Art. 4º** Ao plantonista designado incumbe manifestar-se nos feitos distribuídos a Desembargadores do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios em regime de plantão, em que se mostre cabível e obrigatória a intervenção do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

§ 1º O Membro designado permanecerá no Distrito Federal, enquanto durar a designação, sempre em local de fácil acesso.

§ 2º O Plantão funcionará por meio do telefone celular do Membro plantonista, que designará o local onde atenderá as ocorrências, podendo ser, inclusive, a sua residência.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Art. 5º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, Procurador-Geral de Justiça**, em 22/03/2024, às 14:04, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0977684** e o código CRC **6F52BDA6**.

---

19.04.3928.0025429/2024-89